

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade essencial da **contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagem aérea, destinada ao cumprimento de ordem judicial**, para o deslocamento do menor M.E.V.M. e de seu acompanhante responsável, no trecho compreendido entre as cidades de Goiânia/GO para Maceio/AL.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços **de serviços de agenciamento de passagem aérea, destinada ao cumprimento de ordem judicial**, por meio de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R\$ 1.909,00 (um mil novecentos e nove reais)**, junto a empresa **OKUS VIAGENS LTDA, CNPJ 42.036.034/0001-86** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos- SEMASDH.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH
Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025

Goiânia, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 10/02/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9307005** e o código CRC **3D6788D2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000000599-0

SEI Nº 9307005v1